REGISTRO
FLS. 54 DO LIVRO nº 06
Caçu 21 / 06 / 87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 488, DE 12 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre denominação de Escola Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Ribeirão Bonito, passa a ter a seguinte denominação, "Escola Municipal Lázaro Guilherme Pinto".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 12 de maio de 1987.

Oldadi Lousa dos Santos